

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - *campus* GOVERNADOR VALADARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

EDITAL 01/2026

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – 1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), Instituto de Ciências da Vida (ICV), Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, torna público o EDITAL 01/2026 - MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA – 1º SEMESTRE DE 2026.

1. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

O PPgCAS oferta vagas em disciplinas isoladas de seu curso de Mestrado Acadêmico para:

- a) Discentes matriculados(as) em outros Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu, reconhecidos pela Capes, ou em cursos de Pós-Graduação de instituições estrangeiras;
- b) Discentes matriculados(as) em cursos de Graduação da UFJF;
- c) Graduados(as) em cursos superiores.

2. DAS DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS E NÚMERO DE VAGAS

O quadro abaixo lista os nomes das disciplinas, os docentes responsáveis, os dias e horários das mesmas, o quantitativo de vagas e os pré-requisitos.

DISCIPLINA	DOCENTES	DIAS E HORÁRIOS	VAGAS E PRÉ-REQUISITOS
Exercício Físico e Hipertensão arterial - Prática*	Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	Datas/Horários: dias 30/03, 31/03 e 01/04 das 8 às 17h; dia 01/06 das 8 às 17h; dia 02/06 das 13 às 17h.	5 vagas Pré-requisito: "Aspectos teóricos e metodológicos do exercício físico aplicado a hipertensão arterial - 2024063" OU "Exercício Físico e Hipertensão arterial - Teoria - 2051007"

Introdução à Propriedade Intelectual, Industrial, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorismo.	Wesley William Gonçalves Nascimento	Quartas-feiras - 10:00 às 12:00 Início em 18/03/2026 e término em 15/07/2026	5 vagas. Não há pré-requisitos.
Compostos bioativos em alimentos	Leandro de Morais Cardoso Fabio Alessandro Pieri	Quartas-feiras - 07h às 10h Início em 18/03/2026 Local: sala a definir	5 vagas. Não há pré-requisitos.

3. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas no período de 13/03/2026 a 16/03/2026, exclusivamente pelo e-mail mestrado.cas.gv@ufjf.br. Enviar com assunto: “MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – 1º SEMESTRE DE 2026”

b) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail de solicitação de inscrição os seguintes documentos, conforme a situação do candidato:

i. Candidato regularmente matriculado em outro programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:

1. Requerimento de matrícula (Anexo 1), assinado.
2. Comprovante de matrícula em outro programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.
3. Cópia legível do Histórico Escolar do curso de pós-graduação.
4. Cópia legível de Carteira de Identidade (RG);
5. Cópia legível do CPF;
6. Diploma de graduação emitido pela Instituição ou órgão competente.

ii. Candidato NÃO matriculado em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:

1. Requerimento de matrícula (Anexo 1), assinado.
2. Cópia legível do diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão do curso de graduação emitido por órgão competente, ou declaração de matrícula em curso de graduação.
3. Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação.
4. Carta de intenção (Anexo 2) contendo apresentação do candidato e justificando seu interesse na disciplina (Limite: 500 palavras).

5. Cópia legível de Carteira de Identidade (RG);

6. Cópia legível do CPF.

c) Serão desclassificados candidatos que não preencherem todo o formulário de inscrição ou não encaminharem os documentos solicitados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

a) Terão prioridade de vagas estudantes de Pós-graduação regularmente matriculados em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora, seguido de estudantes de Pós-graduação regularmente matriculados em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior, seguido de candidato não matriculado em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nesta ordem.

b) A seleção de candidato não matriculado em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu se dará mediante análise da carta de intenção e ficará a critério do docente responsável pela disciplina, com posterior aprovação do Colegiado do PPgCAS.

c) Caso o número de inscritos exceda ao número de vagas ofertadas, a seleção dos candidatos será realizada pelo professor responsável pela disciplina, dentro do número de vagas previsto no edital.

5. DO CALENDÁRIO *

O presente processo seletivo será regido pelo cronograma abaixo, considerando o horário de Brasília.

DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13/03/2026	Divulgação do Edital	site (www.ufjf.br/ppgcas) e/ou link por redes sociais (@ppgcas_ufjfgv)
13/03/2026 às 17:00 horas do dia 16/03/2026	Inscrição	Via e-mail: mestrado.cas.gv@ufjf.br
18/03/2026 – a partir das 19 horas	Resultado preliminar	site (www.ufjf.br/ppgcas) e/ou link por redes sociais (@ppgcas_ufjfgv)
19/03/2026 – até as 19 horas	Período de recursos	Via e-mail: mestrado.cas.gv@ufjf.br
20/03/2026 – a partir das 19 horas	Resultado da resposta ao recurso e divulgação do resultado final	site (www.ufjf.br/ppgcas) e/ou link por redes sociais (@ppgcas_ufjfgv)

23/03/2026	Matrícula dos candidatos	Via e-mail: mestrado.cas.gv@ufjf.br
------------	-----------------------------	---

* sujeito a alterações.

6. DOS RECURSOS

a) Os candidatos terão direito a recursos interpostos ao PPgCAS no local e período estipulado no Calendário.

b) Os recursos deverão ser solicitados por e-mail (mestrado.cas.gv@ufjf.br).

7. DA MATRÍCULA

a) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada por e-mail (mestrado.cas.gv@ufjf.br). i. No ato da matrícula, todos os candidatos selecionados, vinculados ou não a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, deverão apresentar documentos adicionais, caso solicitado pela Coordenação do programa, no prazo previsto no edital.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção.

Governador Valadares, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Custódio de Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde